



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Ofício nº 1603/2018-GAB-SEMUTRAN

Ananindeua (PA), 15 de Outubro de 2018.

Ào

**Sr. Leonidas Nascimento da Costa**

Representante da empresa L.N. DA COSTA-EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15

End: Conjunto Guajará 1 WE 59 N° 144-Ananindeua-PA

**Ref: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº SRP.2018.006.SEMCAT.PMA**

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho pelo presente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>. que manifeste **CONCORDÂNCIA** da empresa L.N DA COSTA-EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15, em fornecer Gás liquefeito e água mineral para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito-SEMUTRAN, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº SRP.2018.006.SEMCAT.PMA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13K	50 Unid	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
02	ÁGUA MINERAL 20L	4.750 Unid	R\$ 4,50	R\$ 21.375,00
03	ÁGUA MINERAL 200ML	110.400 Unid	R\$ 0,40	R\$ 44.160,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 69.835,00</b>

A plena aceitação pela empresa representa o comprometimento e a concordância com as especificações e condições já mencionadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP. 2018.006. SEMCAT. PMA.

Atenciosamente,

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

*Realizado em  
16/10/2018*

# Mercantil Santa Marta

## L. N. DA COSTA-EPP

---


CNPJ: 05.360.995/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.115.189-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

### ACEITE

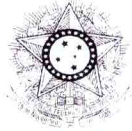
Em resposta ao ofício nº 1603/2018- GAB.SEMUTRAN , informamos que a empresa , L N DA COSTA – EPP com CNPJ: 05.360.995/0001-15, localizado no Conjunto Guajará 1, rua we 59, Nº 1442, bairro do coqueiro Ananindeua – PA, demonstra concordância em fornecer para a secretaria citada Água Mineral 20L, 200ml e GLP 13 Kg de acordo com a quantidade solicitada , através do processo de Adesão a ATA de Registro de Preços nº 2018.006.SEMCAT.PMA, aceitando as condições do contrato vigente, sem reajuste do mesmo

Ananindeua/PA 16 de OUTUBRO de 2018



Leônidas Nascimento da Costa

L. N. DA COSTA - EPP  
CNPJ: 05.360.995/0001-15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N DA COSTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.360.995/0001-15

Certidão n°: 159839086/2018

Expedição: 05/10/2018, às 18:32:58

Validade: 02/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        L        N        D A        C O S T A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
05.360.995/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L N DA COSTA**  
**CNPJ: 05.360.995/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:34 do dia 18/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2019.

Código de controle da certidão: **00F6.0102.7A02.ADAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05360995/0001-15  
**Razão Social:** L N DA COSTA EPP  
**Nome Fantasia:** MERCANTIL SANTA MARTA  
**Endereço:** TV WE 59 1442 CJ GUAJARA I / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67033-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2018 a 09/11/2018

**Certificação Número:** 2018101103053356605375

Informação obtida em 20/10/2018, às 18:51:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**